



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 30/09/2020  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Leandro Lauer

INDICAÇÃO Nº 059/2020

Vereador Leandro Luis Lauer.

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA a Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação :

\*Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja feito a extensão de rede de iluminação, na rua Guido Valente entre a rua vinte e cinco de março a e Alameda Rene Luis Horn.


**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações de moradores, e deste Vereador. No trecho de rua acima citado, não possui rede elétrica, necessitando dessa maneira de extensão para iluminação pública.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Foto em anexo.

Balneário Pinhal, 29 de setembro de 2020.

  
Vereador Leandro Luis Lauer  
Bancada do DEM